

EM nº 00895/2024 MCOM

Brasília, 18 de Dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.015046/2023-05, instruído com a Nota Técnica nº 18336/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 15.339, de 28 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de maio de 2023, a outorga da Associação Comunitária e Cultura Boa Notícia, CNPJ nº 02.752.086/0001-34, executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Duque Barcelar, estado do Maranhão.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho***



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/bf5117f6-d2ca-4f03-bba7-5901fbef6b11>

bf5117f6-d2ca-4f03-bba7-5901fbef6b11